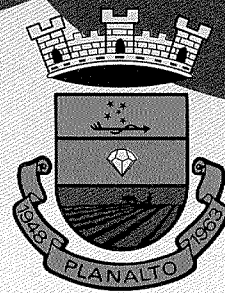


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ 87.612.891/0001-15 - (55) 3794-1122 / (55) 3794-1133

Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários - Centro - CEP 98470-000



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2018

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, a empresa **BANRISUL CARTÕES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede na Rua Caldas Junior, nº 120, 11º andar, bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.891/0001/15, por seus representantes legais abaixo assinados, tornam justo e contratado entre si, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº **02/2018** firmado em 02/01/2018 para disponibilidade do Cartão Combustível, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 04 meses o prazo de vigência do presente Contrato, de 03 de janeiro de 2022 a 02 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Planalto/RS, 03 de janeiro de 2022.

CRISTIANO GNOATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO
CPF 636.788.570-91
CONTRATANTE

BANRISUL CARTÕES SA
CONTRATADO

Testemunhas:

1: _____ 2: _____